

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARGANIL

### Aviso n.º 11 247/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da carreira e categoria de chefe de secção de Administração Geral do quadro de pessoal do município de Arganil

Ricardo João Barata Pereira Alves, presidente da Câmara Municipal de Arganil, faz público que, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, por seu despacho de 17 de Abril de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da carreira e categoria de chefe de secção de Administração Geral do quadro de pessoal do município de Arganil. O concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e é aberto apenas para o preenchimento da vaga existente, caducando com o respectivo preenchimento, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º do mesmo diploma.

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Avelino de Jesus da Silva Pedroso, vice-presidente da Câmara Municipal de Arganil.

Vogais efectivos:

António Gonçalves Cardoso, vereador em regime de permanência da Câmara Municipal.

Ana Maria Costa Rodrigues Luzio, chefe de secção Financeira, do quadro de pessoal do município de Arganil.

Vogais suplentes:

Luís Paulo Carreira Fonseca da Costa, vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Arganil.

António Miguel Pires Maranhã, técnico superior principal, direito, do quadro de pessoal do município de Arganil.

Local de prestação de trabalho e unidade orgânica — edifício da Câmara Municipal de Arganil, Secção de Administração Geral, da Divisão de Administração Geral dos Serviços Municipais.

Remuneração base mensal — correspondente ao escalão 1, índice 337, que resulta da aplicação do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, conjugado com o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a que corresponde actualmente a quantia de € 1101,15.

Conteúdo funcional inerente ao lugar — correspondente à descrição constante no despacho n.º 1/90, da Secretaria de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado na *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

Requisitos gerais de admissão ao concurso — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Requisitos especiais de admissão — os constantes do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será realizada através de uma prova de conhecimentos específicos, de natureza teórica e na forma escrita, com carácter eliminatório de *per si* e através da realização de uma entrevista profissional de selecção, com duração de trinta minutos por candidato. Os métodos de selecção serão classificados numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com o n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e serão considerados não aprovados os candidatos que não obtiverem classificação igual ou superior a 9,5 valores na prova de conhecimentos específicos.

Programa da prova de conhecimentos específicos — a prova de conhecimentos específicos, na forma escrita e de natureza teórica, versará sobre matérias constantes na seguinte legislação:

- 1) Constituição da República Portuguesa;
- 2) Regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 3) Quadro de transferências e atribuições das autarquias locais — Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de Janeiro;
- 4) Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e alterações;
- 5) Sistema integrado de avaliação e desempenho da Administração Pública — Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, regulamentada pelo Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, e adaptada à administração local pelo Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho;
- 6) Regime das férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local — Decreto-Lei n.º 100/99,

de 31 de Março (com as alterações introduzidas Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto);

7) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

8) Acesso aos documentos da Administração — Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8/95, de 29 de Março, 94/99, de 16 de Julho, e 19/2006, de 12 de Junho;

9) Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais — Portaria n.º 421/2001, de 17 de Abril;

10) Medidas de modernização administrativa — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, e alterações;

11) Sistema de qualidade em serviços públicos — Decreto-Lei n.º 166-A/99, de 13 de Maio;

12) Regime Geral das Contra-Ordenações e Coimas — Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 244/95, de 14 de Setembro, 356/89, de 17 de Outubro, e 109/2001, de 24 de Dezembro;

13) Regulamentos municipais — Regulamento Geral e Tabela de Taxas e Tarifas; Regulamento do Cemitério Municipal de Arganil; Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços; Regulamento Municipal de Licenciamento do Exercício e da Fiscalização de Actividades Diversas; Regulamento Municipal do Transporte Público em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros — Transportes em Táxi; Regulamento Geral de Estacionamento de Duração Limitada; Código de Posturas e Regulamentos Municipais;

14) Regulamentos militares — Decreto-Lei n.º 289/2000, de 14 de Novembro;

15) Lei de Bases Gerais da Caça — Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2005, de 24 de Novembro;

16) Defesa da floresta contra incêndios — Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho;

17) Inquéritos administrativos — Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

18) Código da Estrada e legislação complementar — Decretos-Leis n.ºs 44/2005, de 23 de Fevereiro, 45/2005, de 23 de Fevereiro, e 74/2005, de 24 de Março, e Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.

Crítérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção, a realizar pelos candidatos que tenham sido considerados aprovados na prova de conhecimentos específicos, visará avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos. Os referidos candidatos serão notificados, para a realização das entrevistas profissionais de selecção, nos termos definidos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Na entrevista profissional de selecção serão considerados, ponderados e classificados os seguintes aspectos: expressão e comunicação; perfil, competências e actualização profissional; experiência e inovação profissional; motivação e interesse e casos práticos.

Sistema de classificação da entrevista profissional de selecção — a classificação da entrevista profissional de selecção será apurada através da adição das classificações obtidas em cada um dos parâmetros acima definidos. A apreciação de cada critério de avaliação será efectuada objectivamente: cada cotação máxima atribuída a cada factor de avaliação e apreciação será divisível por 5 e de acordo com a opinião do júri, serão atribuídos múltiplos do resultado (x) dessa divisão segundo as seguintes ponderações: *Favorável preferencialmente* (5x); *Bastante favorável* (4x); *Favorável* (3x); *Favorável com reservas* (2x); *Não favorável* (x).

Sistema de classificação final — média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de selecção da prova de conhecimentos específicos e da entrevista profissional de selecção.

As demais informações sobre os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de acta da reunião do júri do concurso de 21 de Maio de 2007, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

Local de afixação do aviso de abertura do concurso, da relação de candidatos admitidos e da lista de classificação final — Paços da Divisão de Administração Geral e Financeira da Câmara Municipal de Arganil.

Formalização e apresentação de candidaturas — deverão ser efectuadas por requerimento, conforme dispõe o n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dirigido ao presidente do júri do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da carreira e categoria de chefe de secção de Administração Geral, para a Câmara Municipal de Arganil, Praça de Simões Dias, 3304-954 Arganil, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de afixação do aviso de abertura, conforme dispõe a alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º

do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. Poderá ser apresentado na Secção de Administração Geral da Câmara Municipal de Arganil ou remetido através do correio, com registo e aviso de recepção. Deverá ser elaborado em papel branco, de formato A4 e conter nome, estado civil, profissão e residência do requerente, identificação completa do concurso ao qual pretende a admissão, com indicação do respectivo aviso de abertura. É dispensada a apresentação de documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão ao concurso, bastando a declaração relativa à sua satisfação, pelo requerente e sob compromisso de honra, no próprio requerimento. Deverá ser anexado ao requerimento de admissão, sob pena de exclusão, fotocópia do bilhete de identidade, contribuinte, currículo profissional detalhado, datado e assinado, bem como declaração do serviço de origem da qual conste a natureza do vínculo, a categoria, a antiguidade na mesma e as classificações de serviço respeitantes a esse período. Os funcionários do município de Arganil estão dispensados da apresentação da declaração anteriormente referida.

De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, o presente recrutamento foi antecedido, através de consulta à bolsa de emprego público (pedido n.º 6220), pela verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*.

2611022292

## CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

### Aviso n.º 11 248/2007

Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra em discussão pública, pelo período de 15 dias, decorridos 8 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o pedido de licenciamento das alterações ao projecto de loteamento com o alvará n.º 5/2003, sito em Vale de Lameiro, freguesia de Escariz, concelho de Arouca, promovido por Rocha, Santos & Azevedo, L.<sup>da</sup>, que incide sobre o lote 8.

Finalidade do pedido — construção de anexo com a área de 6,51 m<sup>2</sup>.

Durante o período da discussão pública, podem os interessados consultar o respectivo processo, bem como apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, junto da Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal, Praça do Município, 4544-001 Arouca.

11 de Junho de 2007. — A Chefe de Divisão, no uso da competência delegada, *Eliane Marques Amaral*.

2611022122

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

### Aviso n.º 11 249/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 27 de Abril de 2007, concedi licença sem vencimento de longa duração ao funcionário desta Câmara Manuel Barbosa Miranda, com a categoria de operário principal (jardineiro), com início em 7 de Junho de 2007.

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*.

2611022116

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS

### Aviso (extracto) n.º 11 250/2007

#### Renovação de contrato de trabalho

Para os devidos efeitos, torno público que, por meu despacho de 27 de Dezembro de 2006, exarado na informação n.º 103/2006, DAF/SPEGA, de 28 de Dezembro, autorizei a renovação, pelo período de um ano, do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado em 13 de Dezembro de 2004 com Maria de Lurdes da Silva Torrado, como auxiliar de acção educativa, escalão 1, índice 142, do NSR.

6 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pica Tereno*.

2611022226

### Aviso (extracto) n.º 11 251/2007

#### Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos, torno público que, pelo meu despacho n.º 30/P/2007, de 2 de Maio, autorizei a contratação, a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com início em 2 de Maio de 2007, ao abrigo e nos termos da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, de João Frederico Bossa Garcia Cordeiro para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, arquitecto, escalão 1, índice 400, do NSR.

8 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pica Tereno*.

2611022223

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

### Aviso n.º 11 252/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior assessor principal, arquitecto

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, de harmonia com o meu despacho de 6 de Junho de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior assessor principal, arquitecto, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro privativo desta Câmara Municipal, remunerado pelo índice 710 da escala indiciária para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente no valor de € 2319,93.

Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi pela Direcção-Geral da Administração Pública emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

1 — Tipo de concurso — interno de acesso geral, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — Vaga a preencher — para preenchimento de um lugar do grupo de pessoal técnico superior, carreira de arquitecto, categoria de técnico superior assessor principal.

3 — Validade do concurso — o concurso é válido pelo prazo de três meses a contar da data da publicação do presente aviso.

4 — Composição do júri:

Presidente — Carlos António Pinto Coutinho, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Miguel António Duarte Cardia, vereador em regime de permanência, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Mário Jorge Cardoso Barcelos, director do Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos.

Vogais suplentes:

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe de divisão municipal de Gestão de Recursos Humanos.

Luís dos Anjos Corado, director do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro.

5 — Condições de admissão — o recrutamento para técnico superior assessor principal faz-se de entre técnicos superiores assessores com pelo menos três anos de serviço na respectiva carreira e classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Descrição de funções — as funções são as descritas no despacho n.º 6871/2002, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 3 de Abril de 2002 — exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos; elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários e coordenação e fiscalização na execução de obras.

7 — Candidaturas:

7.1 — Prazo — devem ser entregues até ao 10.º dia útil a contar da data da publicação do aviso de abertura no *Diário da República*.